

Ano 2022 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 288 Em 28/03/2022 às 19:25 hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> <b>Moção de Pesar</b> <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 039/2022

Autor: Vereador: Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES - PROS

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Ilustre Médico **Dr. ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS**, em decorrência do seu falecimento ocorrido hoje, dia 28 de março de 2022, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de março de 2022.



**Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES**  
Vereador – PROS

Presidente Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 28/03/22

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com profundo sentimento que vimos prestar nossos votos de pesar à família do Dr. Anderson Pereira dos Santos, em reconhecimento à sua brilhante atuação como médico em Barra do Garças-MT e região.

Dr. Anderson tinha 62 anos, um dos mais conhecidos médicos de nossa região, pessoa honrada, deixa um grande legado e sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo sua atuação profissional como médico, onde atuou na saúde do município por vários anos, e exatos 22 anos de serviços prestados na Cooperativa Unimed Araguaia.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Dr. Anderson descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente Moção de Pesar, como prova do nosso apreço e da nossa admiração a toda família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de março de 2022.



**Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES**  
**Vereador – PROS**

Presidente Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher